

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 749 DE 6 DE OUTUBRO DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei complementar n.41 de 22 de dezembro de 1.981:

RESOLVE

Autorizar o servidor JOSÉ ADELINO ' DA SILVA, a se deslocar até a cidade de SALVADOR-BA, a fim de participar do VII Congresso de Medicina Le­gal, atendendo solicitação do Sr. Secretario de Esta do da Segurança Pública, no período de 07.10.82 a 16.10.82. A

Porto Velho, em 6 de outubro de 1982 94 da República e 1ª do Estado

